

director da Escola Superior Agrária, Professor António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.2 — Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respectiva Escola;

1.3 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, excepto licenças sem vencimento, ao pessoal docente e não docente afecto à respectiva Escola;

1.4 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.5 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos sociais e culturais, nos termos dos regulamentos e critérios definidos;

1.6 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido, nos termos legais e regulamentares, aos docentes da respectiva Escola;

1.7 — Decidir, em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, nos termos dos regulamentos aprovados;

1.8 — Autorizar que as viaturas afectas à respectiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista;

1.9 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas;

1.10 — Autorizar a venda de bens produzidos pela Escola, bem como dos serviços constantes das tabelas aprovadas pelo presidente do IPCB;

1.11 — Autorizar, nos termos legais e regulamentares, a participação de docentes da Escola em actividades remuneradas no âmbito de projectos da responsabilidade da respectiva Escola ou cuja participação esteja prevista em protocolo assinado ou homologado pelo presidente do IPCB;

1.12 — Autorizar a apresentação de candidaturas a bolsas por parte dos docentes da respectiva Escola;

1.13 — Autorizar a participação de docentes da Escola em júris de concurso noutras instituições.

2 — Até ao dia 5 de cada mês, deverá ser-me enviada a relação dos actos praticados no mês anterior, ao abrigo dos n.ºs 1.3 e 1.11.

3 — Nos actos praticados ao abrigo deste despacho deve ser feita a menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

5 — Consideram-se ratificados os actos praticados até esta data no âmbito definido pelo presente despacho.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Saúde da Guarda

Despacho n.º 4320/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a acumulação de funções, nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89 e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, como auxiliares de ensino encarregado de trabalhos, para orientação e avaliação de alunos em estágio da Escola Superior de Saúde, aos seguintes enfermeiros do Hospital de Sousa Martins:

António Manuel Almeida Abrantes — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [dezoito horas semanais (nove semanas)].

António Manuel Almeida Tavares Sequeira — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

César Carlos Pereira — no período de 14 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (onze semanas)].

Gina Isabel Martins Monteiro — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

Maria da Conceição Martins Neto da Silva — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

Maria Cristina Pereira Morgado Fonseca — no período de 14 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (onze semanas)].

Maria da Encarnação Pereira Vieira da Silva — no período de 14 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (onze semanas)].

Mário José Monteiro Lúcio Gonçalves — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

Mónica Alexandra Pires Veiga Neto — no período de 28 de Novembro de 2005 a 10 de Fevereiro de 2006 [doze horas semanais (nove semanas)].

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 2383/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Rui Manuel Urbano Veiga de Macedo, professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto — autorizada a nomeação definitiva, precedida de parecer favorável do conselho científico, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 264/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação:

João Manuel Viana Parente Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

27 de Janeiro de 2006. — Pela Vice-Presidente, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 4321/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Pedro Jorge Richeimer Marta de Sequeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 3 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 4322/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Maria José Brito Alves Martinho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto, com a remuneração relativa a 50% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Resolução n.º 8/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no n.º 3 do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho

administrativo do Instituto Politécnico de Santarém deliberou delegar na presidente do Instituto as seguintes competências:

- 1 — Autorização de despesas:
 - 1.1 — Até € 199 519,16, para empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens;
 - 1.2 — Até € 299 278,74, para despesas incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;
 - 1.3 — Até € 997 595,79, para despesas relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados;
 - 1.4 — Até € 49 879,79, para despesas sem concurso ou com dispensa de contrato escrito;
 - 1.5 — Até € 49 879,79, para as restantes despesas.
- 2 — Adjudicação de bens e serviços — até aos montantes referidos no número anterior.
- 3 — É ainda delegada a competência para autorizar outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas nas atribuições do Instituto Politécnico de Santarém, até ao limite referido no n.º 1.5.
- 4 — A presente delegação envolve, igualmente, a competência para autorizar o pagamento das respectivas despesas.
- 5 — Entende-se que a presente delegação é efectuada sem prejuízo dos poderes de avocação, devendo mensalmente ser remetida para o conselho administrativo uma relação de todas as despesas autorizadas, adjudicações e pagamentos efectuados ao abrigo das competências agora delegadas.
- 6 — Ficam ratificados os actos praticados, desde 1 de Janeiro de 2006, no âmbito definido pelo presente despacho.
- 7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria de Lurdes Asseiro*.

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Despacho n.º 4323/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 40.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro e 27.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 53/99, de 4 de Novembro, com a redacção dada pelo despacho n.º 14 571/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, designo o vice-presidente do conselho directivo, professor-coordenador Joaquim Manuel Dias Duarte, para integrar o conselho administrativo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, bem como para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Amendoeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 4324/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Joana Maria Leitão Brocardo, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 13 de Fevereiro de 2006.

6 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato n.º 265/2006. — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologada pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciada Maria Filomena Mouta Ferreira — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação (30%), para a Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005 e até 15 de Março de 2006. Vencimento ilíquido de € 302,46. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Contrato n.º 266/2006. — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Doutor Manuel Afonso Barroso, equiparado a professor-adjunto em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior

Agrária deste Instituto — nomeado provisoriamente, precedendo concurso de provas públicas, professor-adjunto para a mesma Escola, em regime de exclusividade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data, e com o vencimento ilíquido correspondente ao escalão 3, índice 210, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 4325/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestres Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues e Maria Antonieta Lopes Vilão Vaz de Moraes — autorizadas as renovações dos contratos como equiparados a assistentes do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4326/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foram autorizadas as renovações dos contratos como equiparados a professores-adjuntos, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006, dos seguintes docentes:

Licenciado Altino Nunes Lourenço, em regime de tempo parcial, 50 %.

Doutora Eva da Silva Lima, em regime de exclusividade.

Mestre Salvador da Conceição Alves Miranda Lima, em regime de exclusividade.

Mestre Thomas Paul Brysch, em regime de exclusividade.

Mestre Maria Filipa Torres Gonçalves Flores Mourão, em regime de exclusividade.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4327/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestre António Álvaro Labrincha Ferreira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4328/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciado Francisco José Torres Sampaio — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação, 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4329/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciados Luís Miguel Gomes da Costa Ferraz Mota e Alexandra Isabela Lopes Correia — autorizadas as renovações dos contratos